



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.335.922/0001-15, representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, titular do RG nº 140.367 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 088.328.114-72, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Irmã Maria David, nº 99, bairro de Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.231/0001-79, representada pelo Sr. Brayan Michalichem Morandini, brasileiro, casado, gerente de negócios, titular do RG nº 5.078.488 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 057.197.794-42, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 019/2020-TJPE**, com fundamento no art. 65, *caput*, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com o **Processo SEI nº 00017093-71.2021.8.17.8017**, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover o acréscimo de 08 (oito) treinamentos e 120 (cento e vinte) horas de consultoria, no valor de R\$ 283.360,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais), representando 9,99% (nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), sobre o valor original do Contrato nº 019/2020-TJPE, ora aditado, cujo objeto do instrumento trata da contratação de empresa especializada para aquisição de licenças RED HAT para o período de 39 (trinta e nove) meses, incluindo treinamento e consultoria para o TJPE, de acordo com especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e demais anexos.

2. Em razão desse acréscimo, o valor global do presente contrato passa a ser a quantia de R\$ 3.119.432,14 (três milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

3. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
a) programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.40, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001205, emitida em 08/06/2021;
b) programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 4.4.90.40, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 206.080,00 (duzentos e seis mil e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001206, emitida em 08/06/2021.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 02 de junho de 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA
Sr. Brayan Michalichem Morandini
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Suzandra Dantas - 693.055.544-00 (CPF/MF e RG)

2) Guilherme Gilson 081.920.73491 (CPF/MF e RG)

132/2021